



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.317/09

Denomina Rua José Aleixo Filho a atual Rua “32” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Luiz Rosa Reis
Projeto de Lei nº 134/2009)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Aleixo Filho a atual Rua “32” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua 31 e, segue pelo eixo por uma distância de 400,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com “Sistema de Lazer” e quadra “29”, e do lado esquerdo com a quadra “28”, “Área de Uso Institucional” e “Sistema de Lazer”, tendo o seu final no balão de retorno no alinhamento do “Sistema de Lazer”.”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de outubro de 2009.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração